

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DE ALTO ALEGRE

MAIO/2020



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 475

DATA: 13/05/2020

CREDOR: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2023 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo  
FONTE RECURSO: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
BASE LEGAL: 84 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)  
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1  
Nº EMPENHO: 311

VALOR BRUTO: 1.325,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 1.325,00

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	100447	CUSTO	554175	1.325,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DE ALTO ALEGRE

Processo de Pagamento Orçamentário

MAIO/2020

Processo Pagamento: 475

Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

## FORNECEDOR

Nome: MALEIKO CONFECCOES EIRELI CNPJ/CPF: 11967826000140  
 Endereço: AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS Compl:  
 Bairro: SIM Cidade: Feira de Santana UF: BA  
 E-mail: maleiko13@hotmail.com Telefone: (75)3625-1854 RG:  
**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0004 MAIS SAÚDE PARA VOCÊ  
 Ação: 2023 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
 Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 031/2020 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
311	08/05/2020	5.000,00	1.325,00	3.675,00

## HISTÓRICO DO EMPENHO

Destina-se a despesas com aquisição de mascara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não esteril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19

## HISTÓRICO DO PAGAMENTO

Destina-se a despesas com aquisição de mascara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não esteril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19. Nota fiscal nº 002.284

Liquidações(Nº - Data)	Valor
13/05/2020	1.325,00
Retenção	Valor

UM MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	1.325,00

Data: 13/05/2020

Autorização de Débito: 554175

Conta: 100447 - CUSTO

O processo foi pago conforme autorização

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat.201033

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

## FORNECEDOR

Nome: MALEIKO CONFECOES EIRELI CNPJ/CPF: 11967826000140  
 Endereço: AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS Compl:  
 Bairro: SIM Cidade: Feira de Santana UF: BA  
 E-mail: maleiko13@hotmail.com Telefone: (75)3625-1854 RG:

## DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0004 MAIS SAÚDE PARA VOCÊ  
 Ação: 2023 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
 Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
 Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
311	08/05/2020	5.000,00	1.325,00	3.675,00

## HISTÓRICO DO EMPENHO

Destina-se a despesas com aquisição de máscara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não esteril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19

## HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

Destina-se a despesas com aquisição de máscara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não esteril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19. Nota fiscal nº 002.284

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 002284 / Série: 001 / UF: BA / Emissão: 12/05/2020 )	1.325,00

## SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000008 - Material de Proteção e Segurança	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	1.325,00

UM MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	1.325,00

Data: 13/05/2020

## DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

MARIA MARCIA MASCARENHAS  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Mat.103

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.201033



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DE ALTO ALEGRE**

Capela do Alto Alegre - BA  
 C.N.P.J.: 11.286.393/0001-68

**Nota de Empenho**  
**MAIO/2020**

Nota de Empenho 311

**FORNECEDOR**

Nome: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 11967826000140  
 Endereço: AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A Compl:  
 Bairro: SIM Cidade: Feira de Santana UF: BA  
 E-mail: maleiko13@hotmail.com Telefone: (75)3625-1854  
 PIS/PASEP: RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0004 MAIS SAÚDE PARA VOCÊ  
 Ação: 2023 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
 Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 031/2020 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
085 / 2020		Estimativo	29.827,61	5.000,00	24.827,61

**HISTÓRICO**

Destina-se a despesas com aquisição de máscara cirúrgica facial 100% polipropileno, hipoalérgica, descartáveis não esteril, tripla camada polipropileno individual e único, para ser utilizado por profissionais de saúde no combate e prevenção ao Covid-19

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	20905 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1.0000	5.000,0000	5.000,0000

CINCO MIL REAIS

5.000,00

Data: 08/05/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Mat.201033

NARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat.200825

Recebemos de MALEIKO CONFECÇOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/05/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 1.325,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.002.284</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>MALEIKO CONFECÇOES EIRELI</b>  AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A - SIM - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP: 44085-370 Fone: (75)3625-1854 maleiko13@hotmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  <b>Nº 000.002.284</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>		
		CHAVE DE ACESSO <b>2920 0511 9678 2600 0140 5500 1000 0022 8412 5410 3609</b>	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129200307333117 12/05/2020 14:21:51</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>087888506</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF <b>11.967.826/0001-40</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.286.393/0001-68</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/05/2020</b>
ENDEREÇO <b>RUA 19 DE MARCO, 179</b>		BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44645-000</b>
MUNICÍPIO <b>CAPELA DO ALTO ALEGRE</b>		UF <b>BA</b>	DATA DA SAÍDA <b>12/05/2020</b>
		TELEFONE - FAX	HORA DA SAÍDA <b>14:17:10</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>883,32</b>	VALOR DO ICMS <b>159,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	V. APROX. TRIBUTOS <b>55,65 (4,20 %)</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.325,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.325,00</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
3258	MASCARA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO C/ TIRAS DE AMARRACAO TRIPLA FACE COM CLIPE NASAL	63079010	020	5101	UN	500,00	2,65	0,00	1.325,00	883,32	159,00	0,00	18,00	0,00
<p>isto que os materiais e/ou serviços foram adquiridos e/ou executados.</p> <p>Em <u>12/05/2020</u></p> <p>Assinatura: </p> <p><b>Carlos B. da Silva Júnior</b>          Secretário de Saúde          Decreto 091 01/08/19          Capela do Alto Alegre-BA</p>														

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Redução de base de cálculo conforme previsto na alínea a do inciso V do Art. 270 do RICMS-BA, Decreto 13.780/2012.	RESERVADO AO FISCO

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20201081045

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	
<b>MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>087.888.506</b>	<b>11.967.826/0001-40</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em prestação de presente certidão Positiva com efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

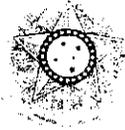
21056000000000000000 - Inicial/PARA JULGAMENTO	21056000000000000000 - Inicial/PARA JULGAMENTO
85000000000000000000 - Inicial/PARCELAMENTO	85000000000000000000 - Div. Ativa INSC. NA D. ATIVA
85000000000000000000 - Div. Ativa INSC. NA D. ATIVA	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 15/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal ao Ministério da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.967.826/0001-40

Certidão nº: 9126109/2020

Expedição: 17/04/2020, às 10:22:35

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALEIKO CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **11.967.826/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 14 da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e na Resolução Administrativa nº 1.114 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e não abrangem fatos anteriores à data de sua expedição.

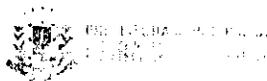
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atinge a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.juiz.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam as informações necessárias à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante o Brasil e o exterior, quanto às obrigações trabalhistas decorrentes de contratos de trabalho, inclusive em relação aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a empenhos ou a recolhimentos determinados em lei; ou de orientar de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DE FEIRA DE SANTANA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2020 / 49560**

CONTRIBUINTE:	MALEIKO CONFECÇOES EIRELI
ENDEREÇO:	AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, 9100A - SIM
CNPJ/CPF:	11.967.826/0001-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	64.347-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	279.387-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	14.12-6-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	15/04/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	14/06/2020

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº 5.172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº 003, de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar em qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/portalnac>*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado às inscrições e às supracitadas do contribuinte, e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contada a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**92c92a058fef9b08a1ba24686d2348ba**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIAO**

**Nome: MALEIKO CONFECÇOES EIRELI**  
**CNPJ: 11.967.826/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais prestadas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:25 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 08/09/2020

Código de controle da certidão **04B8.7F46.4813.D1B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.967.826/0001-40

**Razão Social:** MALEIKO CONFECES LTDA

**Endereço:** RUA VENUS 300 A / JARDIM ACACIA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44004-416

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2020 a 22/05/2020

**Certificação Número:** 2020042311401529893214

Informação obtida em 23/04/2020 17:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Emissão de comprovantes

G3331310503372741  
13/05/2020 11:50:12

13/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:57:48  
417504175 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 290685 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 4175-0 CONTA: 10.044-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/05/2020
NR. DOCUMENTO	553.128.000.127.030
VALOR TOTAL	1.325,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MALEIKO CONFECCOES EIRELI  
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 127.030-3  
NR. DOCUMENTO 554.175.000.010.044

=====

NR.AUTENTICACAO	5.CE4.4BE.4DC.66E.9B6
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB534110 DANIEL L G CARNEIRO.